



PORTARIA Nº 122/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 36% (trinta e seis) por cento à pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas.

FÁBIO HENRIQUE PASTL – Mat: 4792

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021; 93º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO**

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 04/02/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO